

À

MARILIA CARVALHO DE MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

Processo de outorga referente ao recurso: 29014/2016

Solicitante: Jorge Elias Ferreira

CPF: 087.194.976-87

**Endereço para recebimento de notificações: Rua Ascânio Lima, 03 - Centro –
Arcos – MG – CEP: 35.588-000**

E-mail para recebimento de notificações: giovana@eticaverde.com.br

JORGE ELIAS FERREIRA, pessoa física, portador do CPF nº 087.194.976-87, residente e domiciliado à Rua Pará de Minas, nº 74, Centro, no município de Piumhi/MG, CEP: 37.925-000, vem, respeitosamente, perante V. Exa., apresentar **RECURSO** referente à Decisão de indeferimento do Processo de Renovação de Outorga nº 29014/2016, onde foi mantido o indeferimento da portaria nº 02702 publicada dia 01/10/2019, lastreando-se nas relevantes razões de fato e de direito adiante alinhavadas:

I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O Certificado de Outorga Portaria nº 03126/2012, de 19 Outubro de 2012, emitido em 23 de Outubro de 2012, possuía validade até 20/10/2016. A finalidade da captação do recurso hídrico outorgado é a Irrigação.

No dia 25 de agosto de 2016 foram formalizados os documentos solicitados pelo órgão ambiental para renovação da referida outorga, que foi renovada automaticamente,



uma vez que esta formalização foi realizada em data anterior à data de vencimento do documento.

A Portaria nº 02702 de 30/09/2019, indeferiu o direito de uso de recursos hídricos referente ao Proc. nº 29014 de 25/08/2016, com os seguintes dizeres:

“Portaria de nº 02702 de 30/09/2019. Indeferimento de direito de uso de recursos hídricos. Proc. nº. 29014 de 25/08/2016. Requerente: Jorge Elias Ferreira. CPF: 274.922.816-68. Curso d’água: Córrego Fundo. Bacia Hidrográfica Estadual: Córrego Fundo. Município: Córrego Fundo. Fundamento: Não apresentou relatórios de condicionantes no ato da formalização do processo. Pedidos de Reconsideração e Recurso deverão observar a Portaria IGAM nº. 49 de 01 de julho de 2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 30/09/2019. Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Urga do Alto São Francisco – Silvestre de Oliveira Faria - no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018.”

Na portaria acima descrita o CPF do requerente estava incorreto, sendo que em consulta ao SIAM o CPF listado na portaria trata-se de Henrique Cardoso de Carvalho. O CPF correto do Sr. Jorge Elias Ferreira é 087.194.976-87.

No dia 23/03/2022 a Portaria acima descrita foi retificada, corrigindo o número do CPF do requerente, conforme mencionado no Pedido de Reconsideração que o mesmo estava incorreto, mediante o texto abaixo:

Retifica-se a portaria indeferida nº 02702 publicada dia 01/10/2019. Outorgado: Jorge Elias Ferreira. Onde se lê: CPF: 274.*.***-**. Leia-se: CPF: 087.***.***-**. Município: Córrego Fundo – MG.**

A justificativa do indeferimento da Portaria nº 02702 de 30/09/2019 foi, segundo a portaria, a **não apresentação de relatórios de condicionantes no ato da formalização do processo**.

Fato é que, o FOB nº 0874084/2016, FCEI de referência R 268496/2016, referente ao processo de renovação em questão, solicita os seguintes documentos: Recibo de pagamento – DAE; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (quitada) do responsável técnico pela elaboração do processo de outorga, recolhida na jurisdição



do CREA – MG; Requerimento de renovação de outorga de direito de uso das águas, conforme modelo disponível no site do IGAM. – Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento. Tais documentos podem ser visualizados anexos ao presente pedido.

O Recibo de Entrega de Documentos nº 0964768/2016, em anexo, referente ao processo de Outorga nº 29014/2016, demonstra a entrega de **TODOS** os documentos solicitados no FOB acima descrito, para a formalização do processo de renovação.

Sendo assim, o relatório de cumprimento de condicionantes, apresentado como justificativa para o indeferimento do processo em questão, não foi solicitado pelo órgão ambiental no FOB, tendo o mesmo recebido os documentos necessários e solicitados para a formalização do processo.

Além disso, foi realizado pedido de vista para os processos 32915/2014, 16945/2010 e 29014/2016, todos em nome do requerente e da Fazenda Boa vista.

No dia 18/11/2016 foi realizado junto ao Órgão Ambiental o protocolo nº R0343206, referente à Outorga Portaria nº 03126/2012, apresentando planilha de leitura de hidrômetro e horímetro da captação outorgada pela supracitada Portaria.

O protocolo ainda justificou que desde a publicação da Portaria, o requerente iniciou o processo de liberação de uma linha de crédito para aquisição dos equipamentos do sistema de irrigação. No primeiro semestre de 2015 o empreendedor adquiriu os equipamentos para o sistema de irrigação e, após a montagem desse sistema, iniciou-se o uso da água, apresentando a partir daí as planilhas de monitoramento.

Fato é que, o referido protocolo, que se encontra em anexo, não foi localizado em nenhuma das pastas dos processos consultados.

No dia 23/03/2022 foi publicado no Diário do Executivo do Estado de Minas Gerais que estava mantido o indeferimento da Portaria nº 02702 de 30/09/2019 pelo motivo do requerente não ter apresentado instalação de horímetro e medidor de vazão no equipamento de captação e nem as leituras diárias anotadas, conforme descrição da publicação abaixo:

[Assinatura]

Mantido o indeferimento da portaria nº 02702 publicada dia 01/10/2019. Requerente: Jorge Elias Ferreira. CPF: 087.***.***-**.
Motivo: O requerente não apresentou a instalação do horímetro e medidor de vazão no equipamento de captação e não apresentou as leituras diárias anotadas para revalidação da licença ou sempre que solicitado pelo órgão gestor de recursos hídricos. Município: Córrego Fundo - MG.

Fato é que, conforme já mencionado anteriormente, inclusive no pedido de reconsideração apresentado, no dia 18/11/2016 foi realizado junto ao Órgão Ambiental o protocolo nº R0343206, referente à Outorga Portaria nº 03126/2012, apresentando planilha de leitura de hidrômetro e horímetro da captação outorgada pela supracitada Portaria. O protocolo ainda justificou que desde a publicação da Portaria, o requerente iniciou o processo de liberação de uma linha de crédito para aquisição dos equipamentos do sistema de irrigação. No primeiro semestre de 2015 o empreendedor adquiriu os equipamentos para o sistema de irrigação e, após a montagem desse sistema, iniciou-se o uso da água, apresentando a partir daí as planilhas de monitoramento. O referido protocolo, que se encontra em anexo, não foi localizado em nenhuma das pastas dos processos consultados através do pedido de vistas de processo, porém o empreendedor possui o protocolo do documento.

Sendo assim, solicita-se que o mesmo seja levado em consideração, uma vez que por não ter sido localizado quando do pedido de vistas do processo, pode não ter sido analisado quando do indeferimento da renovação do processo de outorga.

Ressalta-se ainda que, uma vez que foram realizadas as leituras, os equipamentos de medição de tempo e vazão consequentemente já se encontravam instalados, pois não haveria como o empreendedor possuir as anotações se os equipamentos não tivessem sido instalados.

III. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estipulado no Artigo 35, do Decreto Estadual 47.705 de 04/09/2019, o prazo para apresentação do Pedido de Reconsideração é de 20 (vinte) dias, contados da data da publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

Dessa forma, tendo em vista que a manutenção do indeferimento foi publicada em 23/03/2022, tem-se que o presente Recurso está no prazo legal, pois contados 20 dias a partir da publicação, teríamos o vencimento do prazo em 12/04/2022, sendo, portanto, tempestivo o pedido.

V. DO PREPARO

Em anexo ao presente recurso, seguem os seguintes documentos:



- Comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Recurso para análise do mesmo;
- Documentos pessoais do Requerente;
- Cópia da publicação onde foi mantido o indeferimento da Portaria nº 02702 de 30/09/2019, que indeferiu o direito de uso de recursos hídricos referente ao Proc. nº 29014 de 25/08/2016;
- Cópia do certificado de outorga Portaria nº 03126/2012;
- Cópia do FOB nº 0874084/2016, que lista os documentos solicitados para formalização do processo de renovação da outorga;
- Cópia do Recibo de Entrega de Documentos nº 09647658/2016, comprovando a entrega de todos os documentos solicitados para o processo de renovação;
- Cópia do ofício protocolado em 18/11/2016, sob o nº de protocolo R0343206/2016.

VI. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, solicita-se que seja reconsiderada a decisão de ter mantido indeferimento do processo de renovação de outorga nº 29014/2016, optando-se pelo deferimento da mesma.

Solicita-se ainda que o Protocolo R0343206/2016 seja considerado na análise da renovação do processo de renovação da outorga.

Nestes termos, pede deferimento.

Córrego Fundo, 29 de março de 2022.



JORGE ELIAS FERREIRA

CPF: 087.194.976-87

**ANEXO I – COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA
TAXA CORRESPONDENTE AO RECURSO PARA
ANÁLISE DO MESMO**



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome

JORGE ELIAS FERREIRA

Endereço:

Município: CORREGO FUNDO UF: MG Telefone:

Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
29/12/2022	1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	
Tipo	4	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM
Número	087.194.976-87	
Código Município	784	
Mês Ano de Referência	29 a 29/12/2022	
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)	4101179431011	

Histórico:

Órgão: IGAM-INST MINEIRO GESTAO AGUAS

Serviço: ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO - OUTORGA

Receita

	Valor
1073-6 TAXA DE EXPEDIENTE - IGAM	586,75
	0,00
	0,00
TOTAL	586,75

ANALISE RECURSO INTERPOSTO - PROCESSO RENOVAÇÃO DE OUTORGA 29014/2016 - JORGE ELIAS FERREIRA -

Fluxo 1ª Via -Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o)s: IGAM-INST MINEIRO GESTAO AGUAS

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85670000005 7 86750213221 2 22912410117 6 94310110224 3

Autenticação

TOTAL

R\$

586,75

DAE MOD.06.01.11

85670000005 7 86750213221 2 22912410117 6 94310110224 3



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome:

JORGE ELIAS FERREIRA

Endereço:

Município: CORREGO FUNDO UF: MG Telefone:

Autenticação

Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
29/12/2022	1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL 3 - CNPJ	
Tipo	4	4 - CPF 5 - OUTROS 6 - RENAVAM
Número	087.194.976-87	
Código Município	784	
Número do Documento	4101179431011	
Receita	R\$	586,75
Multa	R\$	0,00
Juros	R\$	0,00
TOTAL	R\$	586,75

DAE MOD.06.01.11

Fluxo 2ª Via -

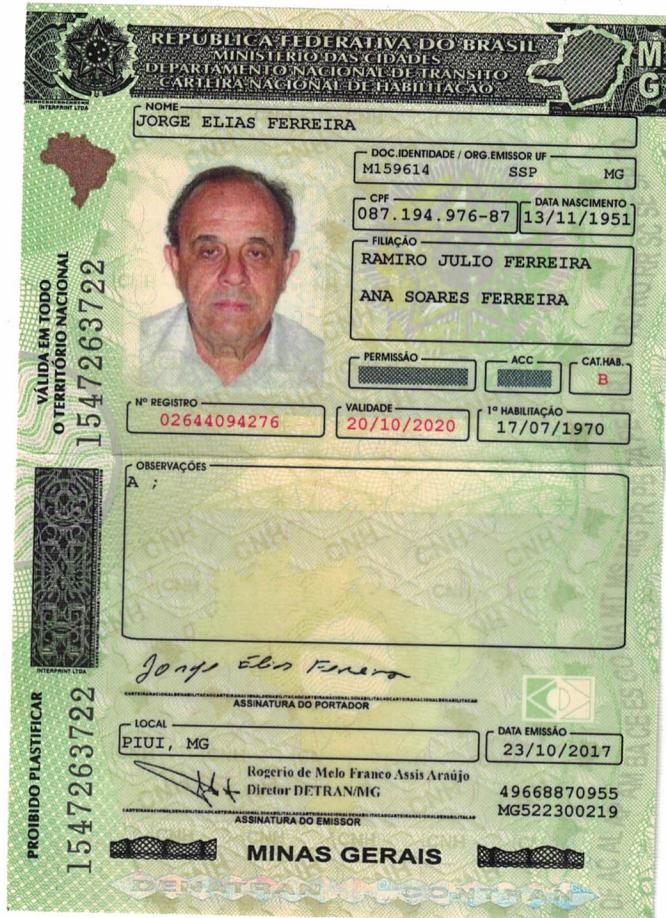
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

05/04/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 08:30:44

Cooperativa: 4427 / SICOOB CREDIALTO
Conta: 14.033-3 / JORGE ELIAS FERREIRA
Convênio: Mg Dae Online
Código de Barras: 85670000005 86750213221 22912410117 94310110224
No. Agendamento: 2.401.184
NSU: 220950053536
Data Agendamento: 05/04/2022-08:30:44
Data Pagamento: 05/04/2022
Valor do documento: 586,75
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 586,75
Autenticação: CE24EF7E-9AA4-42AE-A303-4BF041E40784

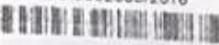
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**ANEXO II – DOCUMENTOS PESSOAIS DO
REQUERENTE**



**ANEXO III – CÓPIA DA PUBLICAÇÃO ONDE FOI
MANTIDO O INDEFERIMENTO DA PORTARIA Nº
02702 DE 30/09/2019, QUE INDEFERIU O DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS REFERENTE
AO PROC. Nº 29014 DE 25/08/2016**

**ANEXO IV – CÓPIA DO FOB N° 0874084/2016, QUE
LISTA OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE
RENOVAÇÃO DA OUTORGA**



FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Tipologia:

Nº do Documento: 0874084/2016

FCEI de Referência: R268495/2016

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (de acordo com o FCEI apresentado)
 Empreendedor: JORGE ELIAS FERREIRA
 CPF/CNPJ: 08719497687
 Empreendimento: JORGE ELIAS FERREIRA / FAZENDA BOA VISTA MAT. 34.828.
 Município: CÓRREGO FUNDO/MG

Objeto(s) Requerimento:

Unidade Principal:

Dae quitada
 conforme ofício
 R 025 0602116
 de 22/10/16

DIREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome do Responsável: ANA CLAUDIA NASCIMENTO E SILVA
 Endereço: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº: 10
 Município (s): PIUMHI/MG
 Bairro: CENTRO
 CEP: 37930-000

Coordenadas geográficas de 1 ponto no local de intervenção do empreendimento em um dos formatos

Formato	Latitude	Longitude
Formato UTM (X, Y)	DATUM:	Fuso:
	Y=	

Observação: Quando informar em Latitude e Longitude o DATUM é obrigatório, e quando expressa em formato

CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74/04

TIPO DE EMPREENDIMENTO:

TIPO DE REGULARIZAÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

Documentos a serem entregues para a formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva legal

- Recibo de Inscrição do imóvel no CAR - Cadastro Ambiental Rural

- Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Outorga

RENOVAÇÃO DA PORTARIA: 03126/2012 (1)

Vence em 20/10/16

Recibo do pagamento - DAE
 Notificação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de
 Outorga, Recolhida na Jurisdição do Crea-mg (original)
 Requerimento de Renovação de Outorga de Direito de Uso das Águas, conforme modelo disponível no site do IGAM
 (cópia e original) do comprovante referente ao recibo de emolumento.

**ANEXO V – CÓPIA DO RECIBO DE ENTREGA DE
DOCUMENTOS Nº 09647658/2016,
COMPROVANDO A ENTREGA DE TODOS OS
DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA O
PROCESSO DE RENOVAÇÃO E PORTARIA DE
OUTORGA**

Processo 16045/2010 - Renovada automaticamente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Recibo de Entrega de Documentos Nº 0964768/2016

Recebemos do empreendedor JORGE ELIAS FERREIRA , estabelecida na ROD LMG 830 AES CORREGO FUNDO - PAINS, no município de CÓRREGO FUNDO, os documentos listados abaixo referente ao processo de OUTORGA Nº 29014/2016 .

Protocolo	Descrição
964762/2016	Recibo do pagamento - DAE
964760/2016	Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga, Recolhida na Jurisdição do Crea-mg (original)
964761/2016	Requerimento de Renovação de Outorga de Direito de Uso das Águas, conforme modelo disponível no site do IGAM
964763/2016	Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento.

Renata Gabriela Miranda
DIVINÓPOLIS, 25 de Agosto de 2016

ANA CLAUDIA NASCIMENTO E SILVA

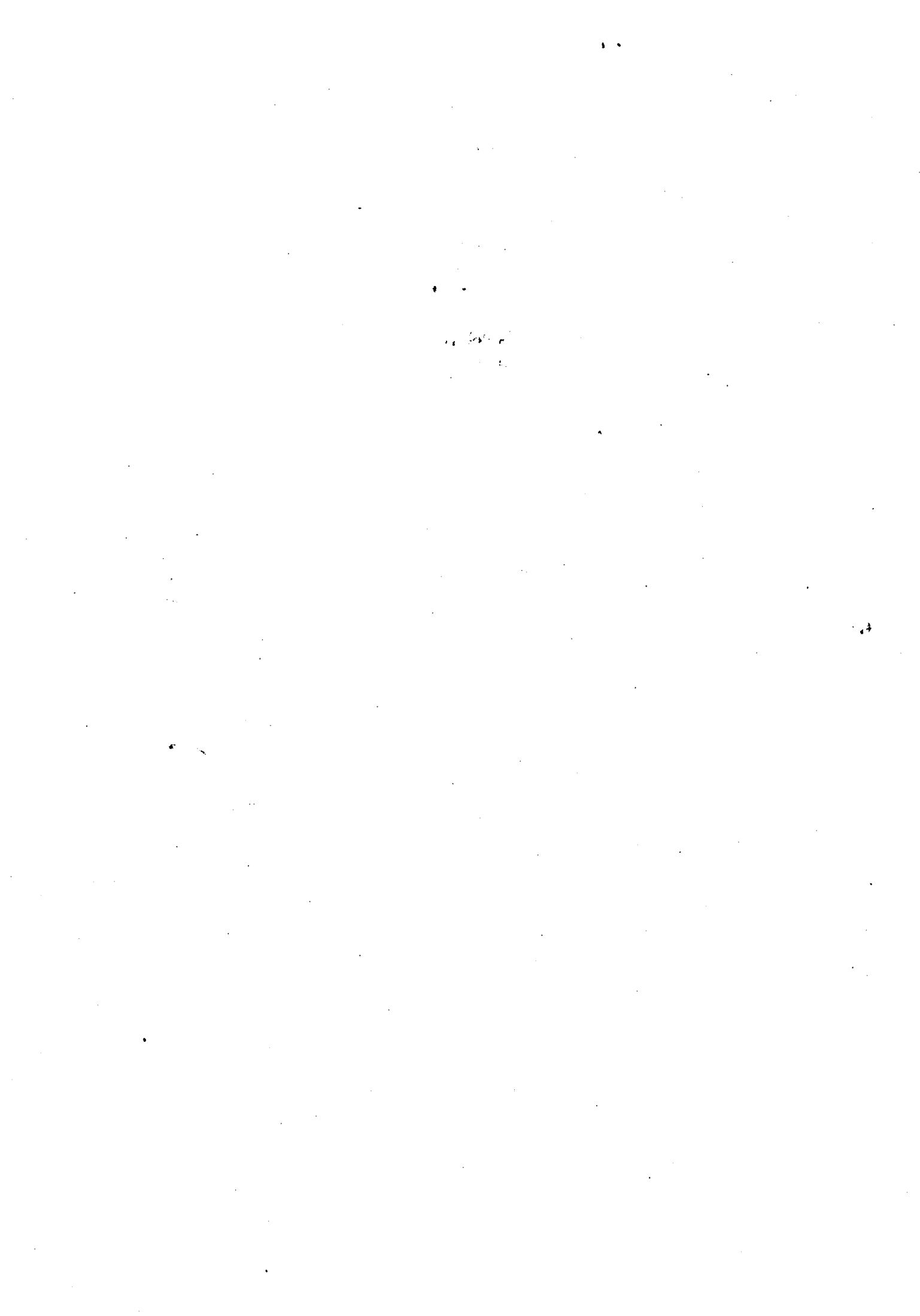
JORGE ELIAS FERREIRA / FAZENDA BOA VISTA MAT. 34.828
RUA SÃO SEBASTIÃO - CENTRO
37930-000 PIUMHI

SR. EMPREENDEDOR.
SEU PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RECEBEU O Nº 29014/2016. SOLICITAMOS MENCIONAR ESTE Nº EM TODOS OS DOCUMENTOS, REFERENTE A ESTE PROCESSO, A SEREM ENVIADOS A ESTE ORGÃO.

As informações abaixo são baseadas em dados disponíveis até o momento, e não devem ser consideradas como documento.

PROCESSOS DE OUTORGA

Total de Registros: 10						Visualizar Documentos
Tipo de Regularização Processo	Data de Formalização	Data de Concessão	Data de Vencimento	Status	Processo	
OUTORGА	00082/2001 05/02/2001	01/01/1900		OUTORGА INDEFERIDA		
OUTORGА	32915/2014 16/12/2014	21/02/2018	21/01/2022	OUTORGА DEFERIDA		
OUTORGА	29014/2016 25/08/2016			PROCESSO FORMALIZADO		
OUTORGА	13618/2011 14/09/2011	14/09/2011	13/09/2014	CADASTRO EFETIVADO		
OUTORGА	10940/2015 24/04/2015	24/04/2015	23/04/2018	CADASTRO EFETIVADO		
OUTORGА	07789/2008 14/08/2008	14/08/2008	14/08/2011	CADASTRO EFETIVADO		
OUTORGА	04989/2018 21/06/2018			AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO CONCEDIDA		
OUTORGА	04988/2018 21/06/2018			AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO CONCEDIDA		
OUTORGА	00081/2001 05/02/2001	02/06/2001	02/06/2006	OUTORGА VENCIDA		
OUTORGА	16945/2010 30/12/2010	20/10/2012	20/10/2016	OUTORGА RENOVADA		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO

Portaria nº 03126/2012 de 19 de Outubro de 2012.

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

Processo: 16945/2010

Outorgante: Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável nos termos previstos na Resolução SEMAD nº. 1280, de 04/03/2011.

Outorgado:

CPF/CNPJ:

Curso d'água:

Bacia Estadual:

Bacia Federal:

Ponto de Captação:

Vazão Autorizada:

Finalidade:

Prazo:

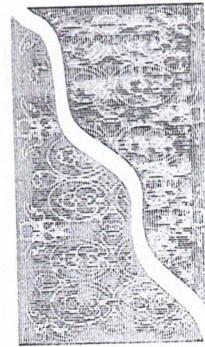
Município:

Jorge Elias Ferreira
087.194.976-87
Córrego Fundo
Córrego Fundo
Rio São Francisco
 $20^{\circ}25'19''\text{S}$ $45^{\circ}31'49''\text{W}$
24,37 l/s
Irrigação de uma área de 103,7 ha através do método Gotejamento,
com tempo de captação de 21:00 horas/dia nos meses de Fevereiro a
Junho e Setembro a Novembro
Válida 04 (quatro) anos - válida até 20/10/2016
Córrego Fundo - MG

Obrigações do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente, bem como cumprir integralmente todas as condicionantes descritas na portaria.

Divinópolis, 23 de Outubro de 2012.

*Jorge Elias Ferreira
Nome do outorgado*



*Paula Fernandes dos Santos
Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco*

*FUNDO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE*

*INSTITUTO MINEIRO
DE GEOLOGIA, HIDROLOGIA
E RECUPERAÇÃO DA ÁGUA*

**ANEXO VI – CÓPIA DO OFÍCIO PROTOCOLADO
EM 18/11/2016, SOB O N° DE PROTOCOLO
R0343206/2016**

A:

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – ALTO SÃO FRANCISCO**

Assunto: Informacão Complementar de Portaria IGAM

Referência: PT 05426/2006, Processo Outorga 32915/2014, Outorga Portaria nº 03126/2012

Prezado (a),

Conforme definido na Portaria de Outorga supracitada, segue em anexo:

- 1) Planilha de leitura de hidrômetro e horímetro do poço tubular profundo outorgado pela Portaria nº 03126/2012 de 19 outubro de 2012.
 - 2) Cópia de nota fiscal (NF) dos equipamentos e peças do sistema de irrigação.

OBSERVAÇÃO: JUSTIFICATIVA PARA A APRESENTAÇÃO DA PLANILHA
CONTEMPLANDO SOMENTE OS MESES DOS ANOS DE 2015 E 2016.

Desde a publicação da Portaria 03126/2012, o empreendedor iniciou o processo de liberação de uma linha de crédito (financiamento) junto a um banco para a aquisição dos equipamentos do sistema de irrigação. Este tipo de financiamento é atrelado à emissão da outorga, onde o empreendedor apenas teve acesso à linha de crédito quando do recebimento da autorização.

No momento em que houve a emissão da portaria da outorga, o empreendedor iniciou as obras civis. Assim, após a aprovação da linha de crédito por parte da instituição financeira no primeiro semestre de 2015, o empreendedor comprou todos os equipamentos para o sistema de irrigação (NF em anexo). Desta maneira, logo depois da montagem do sistema iniciou-se o uso da água em setembro de 2015, posteriormente ao término da colheita do café. Portanto, somente fez-se o uso da água via sistema de irrigação a partir de setembro de 2015, mesmo que a outorga tenha sido emitida em 2012, justificando o porquê da palinha em anexo apresentar somente o período entre setembro de 2015 à setembro de 2016.

Atenciosamente,

Piumhi, 01 de novembro de 2016.

JORGE ELIAS FERREIRA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NETASUL - SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA - NETASUL
 AV. GOVERNADOR VALADARES, 2657 - VISTA GRANDE
 37130-000 ALFENAS - MG
 FONE: (35) 3297-2267
 netasulnfe123@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
000.001.191
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 3115 0507 9322 7800 0146 5500 1000 0011 9110 0001 2083Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz AutorizadoraPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131151752680340 28/05/2015 09:15:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VEND MERC ADQUI OU RECEBIDA ST

CNPJ

07.932.278/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.002.205/0027

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JORGE ELIAS FERREIRA (214)ENDERECO
FAZENDA BOA VISTA, S/NMUNICÍPIO
CORREGO FUNDOCNPJ / CPF
087.194.976-87
 DATA DA EMISSÃO
27/05/2015BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL
 CEP
35578-000
 DATA DA SAÍDA
27/05/2015UF
MG
 FONE / FAX
001.159.049/0622
 HORA DA SAÍDA
14:35:00

CÁLCULO DO IMPPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
12.457,34	2.242,32	0,00	0,00	245.000,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ / CPF
PREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

20091 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
00016	ANEL P/ RAM/TIRAN 17 MM PR	84248129	060	5405	UN	5.600	1.0500	5.880,00	0,00	0,00	0
00017	CONECTOR INICIAL DENTADO C/CHULA 17 MM	84248129	060	5405	UN	3.600	2.2800	8.208,00	0,00	0,00	0
00018	CONECTOR FINAL TYPHOON UNIVERSAL	84248129	060	5405	UN	2.300	1.5000	3.450,00	0,00	0,00	0
00019	CONECTOR UNIAO TYPHOON x TYPHOON UNI	84248129	060	5405	UN	2.300	1.0000	2.300,00	0,00	0,00	0
00020	ANEL P/CONECTOR TYPHOON UNIVERSAL	84248129	060	5405	UN	5.100	0,8000	4.080,00	0,00	0,00	0
00021	AQUATIV AC-1 SOLENOIDE C/SUPORTE	84248129	060	5405	UN	10	558,2600	5.582,60	0,00	0,00	0
00023	PE 8 MM - 500M	84248129	060	5405	UN	4	507,2300	2.028,92	0,00	0,00	0
00049	ADAPTADOR 75 (63) 2 FEMEA	84248129	060	5405	UN	15	30,2300	453,45	0,00	0,00	0
00026	ADAPTADOR 75 (63) 2 MACHO PLASS	84248129	060	5405	UN	15	59,9200	898,80	0,00	0,00	0
00035	ADAPTADOR P/FLANGE 90MM SOLDA	84248129	060	5405	UN	1	27,2400	27,24	0,00	0,00	0
00744	ADAPTADOR P/ FLANGE 100mm SOLDA	84248129	060	5405	UN	4	84,1800	336,72	0,00	0,00	0
00745	ADAPTADOR P/ FLANGE 160mm SOLDA	84248129	060	5405	UN	7	25,4000	177,80	0,00	0,00	0
00098	BUCHA RED SOLD 110M x 75F PLASS	84248129	060	5405	UN	6	25,4000	152,40	0,00	0,00	0
00099	BUCHA RED SOLD 110Mx90F PLASS	84248129	060	5405	UN	15	15,2800	229,20	0,00	0,00	0
00101	BUCHA RED SOLD 90Mx75F PLASS	84248129	060	5405	UN	2	39,2400	78,48	0,00	0,00	0
01025	BUCHA RED SOLD 125MX110F PLASS/FIP	84248129	060	5405	UN	1	242,3600	242,36	0,00	0,00	0
00097	CURVA 90 SOLDA 160MM PLASSON	84248129	060	5405	UN	24	73,7900	1.770,96	0,00	0,00	0
00096	CURVA 90 SOLDA 110MM PLASSON	84248129	060	5405	UN	21	36,2000	760,20	0,00	0,00	0
00051	CURVA 90 SOLDA 75 MM PLASSON	84248129	060	5405	UN	13	18,2677	237,48	0,00	0,00	0
0083	FLANGE PVC 110 MM	84248129	060	5405	UN	4	96,2500	385,00	0,00	0,00	0
84	FLANGE PVC 160 MM	84248129	060	5405	UN	1	37,3000	37,30	0,00	0,00	0
82	FLANGE PVC 90 MM	84248129	060	5405	UN	10	40,8600	408,60	0,00	0,00	0
1	LUVA PVC SOLDADAVEL 110MM PLASSON	84248129	060	5405	UN	37	22,9800	850,26	0,00	0,00	0
-8	LUVA PVC SOLDADAVEL 75MM PLASSON	84248129	060	5405	UN	1	1.129,0000	1.129,00	0,00	0,00	0
62	TUBO PVC PBA 110 CL 10 - 5,6 M	84248129	060	5405	UN	2	95,2800	190,56	0,00	0,00	0
655	CURVA 45 SOLDA PVC 110 PLASSON/FIP	84248129	060	5405	UN	6	73,7900	442,74	0,00	0,00	0
00096	CURVA 90 SOLDA 110MM PLASSON	84248129	060	5405	UN	20	54,7600	1.095,20	0,00	0,00	0
02574	SOLDADURA PLASTICA 850GR (ADESIVO)	84248129	060	5405	UN	25	41,0300	1.025,75	0,00	0,00	0
02519	SOLUCAO LIMPADORA 1000 CC	84248129	060	5405	UN	2	24,7600	49,52	0,00	0,00	0
00357	NIPLE SEXTAVADO BR 1/4	84248129	060	5405	UN	4	67,6200	270,48	0,00	0,00	0
00358	TE ROSCA LATERAL BR 1/4	84248129	060	5405	UN	1	286,9100	286,91	0,00	0,00	0
02496	EXTREMIDADE FOFO 100 DEFOFO BF 4 PN16 FL	84248129	060	5405	UN	1	589,0000	589,00	0,00	0,00	0
03227	FLANGE CEGA FOFO 100 - 4 ABNT16	84248129	060	5405	UN	1	43,9500	43,95	0,00	0,00	0
02454	LUVA CORRER PVC 100 DEFOFO JE	84248129	060	5405	UN	1					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 01 Sistema de Irrigacão Localizada marca Netasul modelo CCH001, no serie 011-15 chassi CCH001115, ano de Fabricacao 2015, no pac/proposta359-0/2015/000000385-9/351 Cod Finame 3096070 sendo o Banco Brasil S.A o PROPRIETARIO FIDUCIARIO ou BENEFICIARIO DO PENHOR, conforme o caso do(s) bem(s) discriminado(s)nesta(s)nota(s)fiscal(s)ou DANFE.

RESERVADO AO FISCO

Gerado em 28/05/2015 às 09:31 pelo UniDANFE 3.5.7 Plus | www.unidane.com.br

UniNFe | NF-e Open Source | www.uninfe.com.br

RECEBEMOS DE NETASUL - SISTEMAS DE IRRIGACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/05/2015 VALOR TOTAL: 245.000,00 DESTINATÁRIO: 214-JORGE ELIAS FERREIRA - FAZENDA BOA VISTA. ZONA RURAL. 35578-000- CORREGO FUNDO-MG	DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.001.191 SÉRIE 1
--	---------------------	---	---------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NETASUL - SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO

LTDA - NETASUL

AV. GOVERNADOR VALADARES, 2657 - VISTA GRANDE
37130-000 ALFENAS - MG
FONE: (35) 3297-2267
netasulnfe123@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

000.001.191
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3115 0507 9322 7800 0146 5500 1000 0011 9110 0001 2083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131151752680340 28/05/2015 09:15:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VEND MERC ADQUI OU RECEBIDA ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.002.205/0027

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.932.278/0001-46

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
02696	TE PVC M BS 50 MM	84248129	060	5405	UN	14	11.7800	164.92	0,00	0,00	0
02451	JOELHO 90. PVC M BS 50 MM	84248129	060	5405	UN	60	9.8900	593.40	0,00	0,00	0
02615	TUBO IRRIGA PVC 50 PB CL15 MARROM-6M	84248129	060	5405	UN	15	89.2300	1.338.45	0,00	0,00	0
00522	TUBO CEGO PE 16009 500MTS	84248129	060	5405	UN	1	789.8900	789.89	0,00	0,00	0
00014	TUBO CEGO PE 16012 - 400 M	84248129	060	5405	UN	20	898.9800	8.090.82	0,00	0,00	0
03112	BUCHA RED CURTA PVC S 75 X 50 MM	84248129	060	5405	UN	1	22.6000	452.00	0,00	0,00	0
03213	CURVA 45. PVC IRRILF BS 50 MM	84248129	060	5405	UN	3	14.8900	44.67	0,00	0,00	0
03214	CURVA 45. PVC IRRILF BS 75 MM	84248129	060	5405	UN	3	28.4600	85.38	0,00	0,00	0
02482	CURVA 90. PVC IRRILF BS 50 MM	84248129	060	5405	UN	2	39.4800	118.44	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	2	67.1800	134.36	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	1	68.2300	136.46	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	1	38.4500	38.45	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	1	26.6400	26.64	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	15	13.4800	202.20	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	3	15.6800	47.04	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	28	2.7800	77.84	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	16	3.7500	60.00	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	9	5.2200	46.98	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	8	10.8600	86.88	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	10	15.8600	158.60	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	4	22.5400	90.16	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	1	2.8600	2.86	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	17	12.9700	220.49	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	5	8.2300	41.15	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	15	20.2700	304.05	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	5	80.1800	400.90	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	82	6.4100	525.62	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	19	20.1200	382.28	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	5	15.2600	76.30	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	20	45.1200	902.40	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90. PVC IRRILF BS 100 MM	84248129	060	5405	UN	8	503.0000	4.024.00	0,00	0,00	0
00996	KIT MONTAGEM AUTOMACAO ELETR/HIDR	39269090	060	5405	PC	3	91.2900	273.87	0,00	0,00	0
01464	CANAleta 50 X 50 RA	84248121	060	5405	PEC	1	20.695.0000	20.695.00	0,00	0,00	0
02878	CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO TIGRE	84248129	020	5405	CX	18	2.223.8900	40.030.02	12.457.34	2.242.32	18
03778	CAIXA COMANDO HIDRAULICO 2"	84248121	090	5405	CJ	1	27.582.0000	27.582.00	0,00	0,00	0
01323	CONJUTO DE IRRIGAÇÃO PVC DA ADUTORA	84248129	060	5405	UN	1	523.4400	523.44	0,00	0,00	0
00687	Crivo FoFo 4 FL p/ Valvula PE	84248129	060	5405	UN	5	89.3500	446.75	0,00	0,00	0
02467	ACOPLAMENTO K10 102 MM PI	84248129	060	5405	UN	5	168.3600	841.80	0,00	0,00	0
02491	MANGOTE SUCCAO 6 LARANJA -(M)	84248129	060	5405	MT	1	457.2300	457.23	0,00	0,00	0
02657	ADAPTADOR AZ 3 FL ABNT16 X 3 FL DIN	84248129	060	5405	UN	1	657.2300	657.23	0,00	0,00	0
02658	ADAPTADOR AZ 6 FL ABNT16 X 6 RANHURA	84248129	060	5405	UN	1	234.5600	234.56	0,00	0,00	0
02460	CURVA 45. FOFO 100 BB JE	84248129	060	5405	PC	1	302.3500	302.35	0,00	0,00	0
02460	CURVA 90 AZ 3 FLG ABNT C/ ESC. 2	84248129	090	5405	PC	1	725.2300	725.23	0,00	0,00	0
02460	MANIFOLD AZ 4 FLG ABNT X C10 DES.07	84248129	060	5405	PC	2	725.2300	1.450.46	0,00	0,00	0
02460	MANIFOLD AZ 4 FLG ABNT X C-10 - DES. 05	84248129	060	5405	UN	2	598.2600	1.196.52	0,00	0,00	0
02654	RED CONC AZ 4 FL ABNT16 X 3 FL ABNT16	84248129	060	5405	UN	1	658.9600	658.96	0,00	0,00	0
03467	red exc az 6 fl abnt16 x 4 fl ansi125b16.1/150b16.5	84248129	060	5405	UN	1	897.2300	897.23	0,00	0,00	0
02929	TUBO AZ 4 X 2.00 X 6000MM PL	84248129	060	5405	PC	2	856.2400	1.712.48	0,00	0,00	0
00862	MANIFOLD AZ 3 FLG ABNT X C-10 - DES. 07	84248129	060	5405	PC	1	956.2300	956.23	0,00	0,00	0
00866	MANIFOLD AZ 4 FLG ABNT X C-10 - DES. 05	84248129	060	5405	UN	1	998.9900	998.99	0,00	0,00	0
02498	QUADRO COM PART DIREITA 3.0CV 220V-T	84248129	060	5405	UN	1	1.256.2300	1.256.23	0,00	0,00	0
03299	QUADRO COM PART DIRETA 4.0CV 380V-T	84248129	060	5405	PC	1	7.898.2300	7.898.23	0,00	0,00	0
03587	bomba 8.3-bhd-12 3.0cv t 220/380v	84137080	060	5405	PC	1	5.298.9700	5.298.97	0,00	0,00	0
00578	BOMBA CHS -17 50MM 1.5 CV M 110/220	84137090	060	5405	PC	6	1.591.1200	9.546.72	0,00	0,00	0
00060	TUBO PVC PBA CL 160 - 5.6 M	84248129	060	5405	UN						
02445	TUBO GOTEJADOR DRIPNET PC AS 16250 1.6 L/H 0.75M 800M-CARTON	84248129	560	5405	UN	53	1.045.8300	55.428.99	0,00	0,00	0
02615	TUBO IRRIGA PVC 50 PB CL15 MARROM-6M	84248129	060	5405	UN	12	58.2800	699.36	0,00	0,00	0
02470	PORCA FG 5/8	84248129	060	5405	UN	200	1.5200	304.00	0,00	0,00	0
03217	ARRUELA FG 5/8	84248129	060	5405	UN	200	1.0000	200.00	0,00	0,00	0

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

SETEMBRO / 2015

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	1.400	16
2	1.400	16
3	1.950	22
4	3.510	40
5	3.510	40
6	5.070	58
7	6.630	76
8	6.630	76
9	6.630	76
10	8.110	93
11	8.110	93
12	9.670	111
13	9.670	111
14	10.920	125
15	12.480	143
16	14.040	161
17	14.040	161
18	14.040	161
19	15.600	179
20	17.160	197
21	18.720	215
22	18.720	215
23	18.720	215
24	18.720	215
25	20.280	233
26	21.840	251
27	21.840	251
28	21.840	251
29	23.400	269
30	23.400	269

Manoel

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

OUTUBRO / 2015

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	25.024	288
2	26.649	307
3	28.272	326
4	28.272	326
5	28.272	326
6	29.819	344
7	30.980	357
8	32.526	375
9	34.070	393
10	25.618	411
11	25.618	411
12	25.618	411
13	25.618	411
14	37.244	430
15	38.790	448
16	40.260	465
17	40.260	465
18	40.260	465
19	41.805	483
20	43.428	502
21	45.049	521
22	46.442	537
23	46.442	537
24	46.442	537
25	46.442	537
26	46.442	556
27	48.062	575
28	49.684	593
29	51.230	611
30	52.778	611
31	52.778	611

ANEXO

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

NOVEMBRO / 2015

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	53.943	624
2	55.496	642
3	57.126	661
4	57.126	661
5	57.126	661
6	57.126	661
7	57.126	661
8	57.126	661
9	57.126	661
10	58.678	679
11	60.152	696
12	61.550	712
13	61.550	712
14	61.550	712
15	61.550	712
16	61.550	712
17	63.025	729
18	64.655	748
19	66.052	764
20	66.052	764
21	66.052	764
22	66.052	764
23	66.052	764
24	67.604	782
25	68.378	791
26	68.378	791
27	68.378	791
28	68.378	791
29	68.378	791
30	68.378	791

Nov 2015

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL FAZ. BOA VISTA

DEZEMBRO / 2015

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	68.378	791
2	68.378	791
3	. 68.378	791
4	68.378	791
5	68.378	791
6	68.378	791
7	68.378	791
8	68.378	791
9	68.378	791
10	68.378	791
11	68.378	791
12	68.378	791
13	68.378	791
14	68.378	791
15	68.378	791
16	68.378	791
17	68.378	791
18	68.378	791
19	68.378	791
20	68.378	791
21	68.378	791
22	68.378	791
23	68.378	791
24	68.378	791
25	68.378	791
26	68.378	791
27	68.378	791
28	68.378	791
29	68.378	791
30	68.378	791
31	68.378	791

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

JANEIRO / 2016

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	68.378	791
2	68.378	791
3	68.378	791
4	68.378	791
5	68.378	791
6	68.378	791
7	68.378	791
8	68.378	791
9	68.378	791
10	68.378	791
11	68.378	791
12	68.378	791
13	68.378	791
14	68.378	791
15	68.378	791
16	68.378	791
17	68.378	791
18	68.378	791
19	68.378	791
20	68.378	791
21	68.378	791
22	68.378	791
23	68.378	791
24	68.378	791
25	68.378	791
26	68.378	791
27	68.378	791
28	68.378	791
29	68.378	791
30	68.378	791
31	68.378	791

Boa Vista

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

FEVEREIRO / 2016

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	70.018	810
2	71.578	828
3	73.139	846
4	74.544	862
5	7.629	879
6	7.629	879
7	7.629	879
8	77.669	898
9	79.229	916
10	80.714	933
11	82.276	951
12	83.918	970
13	83.918	970
14	83.918	970
15	83.918	970
16	83.918	970
17	85.322	986
18	86.807	1.003
19	88.291	1.020
20	88.291	1.020
21	88.291	1.020
22	88.291	1.020
23	88.291	1.020
24	88.291	1.020
25	89.852	1.038
26	91.414	1.056
27	92.900	1.073
28	94.306	1.089
29	95.867	1.107

[Handwritten signature]

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

MARÇO / 2016

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	97.067	1.121
2	97.067	1.121
3	97.067	1.121
4	97.067	1.121
5	97.067	1.121
6	97.067	1.121
7	97.067	1.121
8	97.067	1.121
9	97.067	1.121
10	97.067	1.121
11	97.067	1.121
12	97.067	1.121
13	97.067	1.121
14	97.067	1.121
15	97.067	1.121
16	97.067	1.121
17	97.067	1.121
18	97.067	1.121
19	97.067	1.121
20	97.067	1.121
21	97.067	1.121
22	97.067	1.121
23	97.067	1.121
24	97.067	1.121
25	97.067	1.121
26	97.067	1.121
27	97.067	1.121
28	97.067	1.121
29	97.067	1.121
30	97.067	1.121
31	97.067	1.121

Bruno

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

ABRIL / 2016

Dia	leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	97.067	1.121
2	97.067	1.121
3	97.067	1.121
4	97.067	1.121
5	97.067	1.121
6	97.067	1.121
7	97.067	1.121
8	98.154	1.134
9	98.154	1.134
10	98.154	1.134
11	98.154	1.134
12	98.154	1.134
13	98.154	1.134
14	98.154	1.134
15	98.154	1.134
16	98.154	1.134
17	98.154	1.134
18	98.154	1.134
19	98.154	1.134
20	98.154	1.134
21	98.154	1.134
22	98.154	1.134
23	98.154	1.134
24	98.154	1.134
25	98.154	1.134
26	98.154	1.134
27	98.154	1.134
28	98.154	1.134
29	98.154	1.134
30	98.154	1.134

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

MAIO / 2016

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	98.154	1.134
2	98.714	1.140,5
3	98.714	1.140,5
4	98.714	1.140,5
5	98.714	1.140,5
6	98.714	1.140,5
7	98.714	1.140,5
8	98.714	1.140,5
9	98.714	1.140,5
10	98.714	1.140,5
11	99.330	1.147,5
12	99.330	1.147,5
13	99.330	1.147,5
14	99.330	1.147,5
15	99.330	1.147,5
16	99.330	1.147,5
17	99.330	1.147,5
18	99.330	1.147,5
19	99.330	1.147,5
20	99.330	1.147,5
21	99.330	1.147,5
22	99.330	1.147,5
23	99.330	1.147,5
24	99.330	1.147,5
25	99.330	1.147,5
26	99.330	1.147,5
27	99.330	1.147,5
28	99.330	1.147,5
29	99.330	1.147,5
30	99.330	1.147,5
31	99.330	1.147,5

11/05/16
RJ

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

JUNHO / 2016

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	99.330	1.147,5
2	100.906	1.165,5
3	102.472	1.183,5
4	104.042	1.201,5
5	104.042	1.201,5
6	104.042	1.201,5
7	105.618	1.219,5
8	107.193	1.237,5
9	108.770	1.255,5
10	110.260	1.272,5
11	110.260	1.272,5
12	110.260	1.272,5
13	111.910	1.291,5
14	113.487	1.309,5
15	115.062	1.327,5
16	115.415	1.331,5
17	115.415	1.331,5
18	115.415	1.331,5
19	115.415	1.331,5
20	115.415	1.331,5
21	115.415	1.331,5
22	115.415	1.331,5
23	115.415	1.331,5
24	115.415	1.331,5
25	115.415	1.331,5
26	115.415	1.331,5
27	115.415	1.331,5
28	115.415	1.331,5
29	115.415	1.331,5
30	115.415	1.331,5

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

JULHO / 2016

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	115.415	1.331,5
2	115.415	1.331,5
3	115.415	1.331,5
4	115.415	1.331,5
5	115.415	1.331,5
6	115.415	1.331,5
7	115.415	1.331,5
8	115.415	1.331,5
9	115.415	1.331,5
10	115.415	1.331,5
11	115.415	1.331,5
12	115.415	1.331,5
13	115.415	1.331,5
14	115.415	1.331,5
15	115.415	1.331,5
16	115.415	1.331,5
17	115.415	1.331,5
18	115.415	1.331,5
19	115.415	1.331,5
20	115.415	1.331,5
21	115.415	1.331,5
22	115.415	1.331,5
23	115.415	1.331,5
24	115.415	1.331,5
25	115.415	1.331,5
26	115.415	1.331,5
27	115.415	1.331,5
28	115.415	1.331,5
29	115.415	1.331,5
30	115.415	1.331,5
31	115.415	1.331,5

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

AGOSTO / 2016

Dia	Leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	115.415	1.331,5
2	115.415	1.331,5
3	115.415	1.331,5
4	115.415	1.331,5
5	115.415	1.331,5
6	115.415	1.331,5
7	115.415	1.331,5
8	115.415	1.331,5
9	115.415	1.331,5
10	115.415	1.331,5
11	115.415	1.331,5
12	115.415	1.331,5
13	115.415	1.331,5
14	115.415	1.331,5
15	115.415	1.331,5
16	115.415	1.331,5
17	115.415	1.331,5
18	115.415	1.331,5
19	115.415	1.331,5
20	115.415	1.331,5
21	115.415	1.331,5
22	115.415	1.331,5
23	115.415	1.331,5
24	115.415	1.331,5
25	115.415	1.331,5
26	115.415	1.331,5
27	115.415	1.331,5
28	115.415	1.331,5
29	115.415	1.331,5
30	115.415	1.331,5
31	115.415	1.331,5

MV

CONTROLE DE IRRIGAÇÃO MENSAL
FAZ. BOA VISTA

SETEMBRO / 2016

Dia	leitura Hidrometro	Leitura Horímetro
1	117.053	1.350,5
2	118.693	1.369,5
3	120.253	1.387,5
4	121.737	1.404,5
5	121.737	1.404,5
6	121.737	1.404,5
7	123.141	1.420,5
8	124.547	1.436,5
9	126.107	1.454,5
10	127.667	1.472,5
11	127.667	1.472,5
12	127.667	1.472,5
13	127.667	1.472,5
14	127.667	1.472,5
15	129.076	1.488,5
16	130.563	1.505,5
17	132.125	1.523,5
18	133.763	1.542,5
19	133.763	1.542,5
20	133.763	1.542,5
21	135.325	1.560,5
22	135.815	1.566,5
23	135.815	1.566,5
24	135.815	1.566,5
25	135.815	1.566,5
26	135.815	1.566,5
27	135.815	1.566,5
28	135.815	1.566,5
29	135.815	1.566,5
30	135.815	1.566,5
31	135.815	1.566,5